



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVAL VELHO

PORTARIA 4869, de 18 de janeiro de 2024.

Concede férias aos servidores
conforme especifica e dá outras
providências

Severino Jaime Schmidt, Prefeito Municipal de Erval Velho/SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, especialmente aquelas contidas no artigo 64, da Lei Complementar nº 007, de 28 de dezembro de 2001,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias aos servidores abaixo relacionados pelo período de 30 (trinta) dias, a contar de 05 de fevereiro de 2024 a 05 de março de 2024, conforme respectivo período aquisitivo:

Nome	Cargo	Período Aquisitivo
Alfrindo Telles	Agente Serviços Gerais I	11/12/2021 – 10/12/2022
Fernando Ferrari	Auxiliar Técnico em Edificação	02/04/2022 – 01/04/2023

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 05 de fevereiro de 2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Erval Velho/SC, em 18 de janeiro de 2024.

Severino Jaime Schmidt
Prefeito Municipal

Esta Portaria foi Registrada e Publicada em data supra.

Ronaldo Piovesan
Secretário de Transportes Obras e Serviços Urbanos

E-mail: administracao@ervalvelho.sc.gov.br
Rua Nereu Ramos, nº 204 Fone/Fax: (0**49) 3542-1222
89613-000 **ERVAL VELHO** Santa Catarina